

ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 033/2023

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para execução da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Maracajá – Etapa 01, a ser executada na Av. Nossa Senhora da Conceição, Bairro Vila Beatriz, com área total de 714,72 m², conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 152/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. REJANE PEREIRA DOS SANTOS, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Os representantes não se fizeram presentes. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a propostas de preços das licitantes habilitadas. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$832.471,71
2º	MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$834.582,77

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – que ofertou o preço global de R\$ 832.471,71 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).**

Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 14:50h e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont, que o secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 06 de junho de 2023.

REJANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

GISELE DA SILVA GARCIA DAL
Secretária

EVÂNIO MACALOSSI
Membro

